

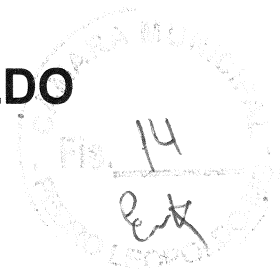
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e cidadania!

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2021



**Ementa:** “Concede Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Flávio Toledo Pereira e dá outras providências.”

**Autoria:** Leonardo Pereira Ribeiro

**Relatório:**

No dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída por, Rafael Vieira Faria (Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Vice-presidente), Warlen Alves Da Silva (Relator) para exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 18/2021** que “**Concede Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Flávio Toledo Pereira e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Após apreciação da Comissão e Justiça e Redação cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

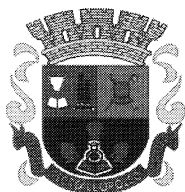
Estavam presentes os Vereadores, Rafael Vieira Faria (Presidente) Mauro Júnior Lopes Francisco (Vice-Presidente) e Warlen Alves Da Silva (Relator). Em sua **justificativa**, o autor destacou os relevantes serviços prestados no município de Pedro Leopoldo.

Nascido em 09 de julho de 1976 na cidade de Pedro Leopoldo foi servidor público entre os anos de 1999 a 2000 quando da instituição do controle interno.

Inscrito nos quadros da OAB/MG, graduou-se Bacharel em direito pela fundação Universidade de Itaúna em 2000 e especializou-se em direito público – pós-Graduação latu sensu pelo centro Universitário Newton Paiva em 2005.

Junto com seu sócio fundaram à Sociedade Individual de Advogados” localizado em Pedro Leopoldo.

O título de grande Honraria de “cidadania Benemerita” está sendo concedido ao Sr. Flávio Toledo Pereira, pela eficiência tanto nos cargos públicos quanto privado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e cidadania!

Cont. Parecer Projeto de Resolução nº 18/2021.

15  
EK

Como reconhecimento digno de destaque, solicito aos demais pares que acatem a matéria para aprovação nesta Casa.

## Fundamentação:

O Título de Cidadania Benemérita foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo do homenageado se tratar de pessoa de brilhante carreira e com grande engajamento nas áreas de filantropia e social.

## Voto do Relator

Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 18/2021**.

Warlen Alves da Silva  
Relator

## Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 18/2021**.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

Rafael Vieira Faria  
Presidente

Mauro Júnior Lopes Francisco  
Vice-presidente